

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA

DECRETO Nº 9.977, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2010.

Dispõe sobre a denominação e descrição de logradouros públicos desta Cidade, na forma que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso XXV, do art. 71, da Lei Orgânica do Município de Teresina, e ainda com base no Decreto nº 074, de 28 de maio de 1976, e no Decreto nº 2.406, de 13 de agosto de 1993, e no Processo nº 046-006/2010, e

CONSIDERANDO o nome de Rua Epaminondas Castelo Branco, dado a logradouro público pelo Decreto nº 074, de 28 de maio de 1976, dito de denominação anterior Rua 8 e estendido entre a Rua Professor Elias Torres e a Avenida Dom Severino;

CONSIDERANDO o nome de Rua Joaquim Campelo Fonseca, dado a logradouro público pelo Decreto nº 2.406, de 13 de agosto de 1993, dito não ter denominação anterior;

CONSIDERANDO, ainda, que Rua Epaminondas Castelo Branco não foi implantada entre as avenidas Jockey Club e Dom Severino, nem entre a Avenida Vilmory e a Rua Professor Elias Torres;

CONSIDERANDO que, no procedimento de emissão de certidões de números, um trecho de rua entre a Avenida Dom Severino e a Rua Anfrísio Lobão foi considerado, erroneamente, extensão da Rua Epaminondas Castelo Branco,

DECRETA:


Art. 1º A descrição da localização da Rua Joaquim Campelo Fonseca, prescrita pelo Decreto nº 2.406, de 13 de agosto de 1993, passa a ter a seguinte redação: "fica denominada Rua Joaquim Campelo Fonseca a via pública, entre a Avenida Dom Severino e a Rua Anfrísio Lobão, antes considerada extensão da Rua Epaminondas Castelo Branco".


Art. 2º A descrição da localização da Rua Epaminondas Castelo Branco, prescrita pelo Decreto nº 074, de 28 de maio de 1976, passa a ter a seguinte redação: "fica denominada Rua Epaminondas Castelo Branco a antiga Rua 8, do Loteamento Parque Vilmory, entre as avenidas Vilmory e Jockey Club".

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 9 de fevereiro de 2010.


SÍLVIO MENDES DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito de Teresina


CHARLES CARVALHO CAMILLO DA SILVEIRA
Secretário Municipal de Governo